



FUNÇÃO: COORDENADOR PROGRAMA PAÍS - MOÇAMBIQUE

LOCALIZAÇÃO: Maputo (com deslocações províncias) Moçambique

DURAÇÃO: 12 meses (renovável)

CONTEXTO

A **Fundação Fé e Cooperação (FEC)**, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros. Conta com financiamentos da Cooperação Portuguesa, Fundação Calouste Gulbenkian e de organismos internacionais, como União Europeia, UNICEF, Misereor, Kindermission, entre outros.

A FEC foi criada pela Igreja Católica em Portugal, em 1990. Atua em Angola (2003), Guiné-Bissau (2001), Moçambique (2012) e Portugal, apoiando sobretudo projetos noutros países lusófonos como a missão de "promover o desenvolvimento humano integral através da cooperação e solidariedade entre pessoas, comunidades e Igreja".

No Plano Estratégico 2017-2021, a FEC defende uma abordagem holística e integrada das suas ações, visando o desenvolvimento sustentável. A sua concretização passa por três eixos estratégicos de transformação social.

No eixo **Educação, Conhecimento e Competências** apostamos na formação e qualificação de profissionais (professores, educadores de infância e diretores de escola, pais e educadores, agentes de desenvolvimento comunitários, enfermeiros e agentes de saúde comunitária). No eixo **Boa Governação e Advocacia**, apostamos na capacitação em gestão e assessoria técnica às organizações da sociedade civil e organismos do Estado, para que estas possam desempenhar a sua missão de forma eficiente e impactante junto da comunidade. No eixo **Cidadania Global e Direitos Humanos**, propomos mais ações de compromisso com a transformação social e com os Direitos Humanos.

A FEC aposta na advocacia e influência política junto de decisores políticos, no trabalho em rede com atores locais e internacionais e na recolha de dados que fundamentem as recomendações e propostas que apresenta junto de decisores.

OBJECTIVO GERAL DA FUNÇÃO

- Liderar e coordenar a intervenção da FEC em Moçambique.
- É responsável pela identificação de oportunidades, negociação de parcerias e projetos, em consonância com o Plano Estratégico 2017-2021.
- Liderar a equipa e mobilizar recursos, assegurando a eficiência, eficácia, qualidade e coerência da intervenção no país
- Garantir a boa gestão e transparência na utilização de recursos financeiros e materiais, de acordo com regulamentação financeira e procedimentos da FEC e financiadores.

POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO

- Reporta ao Coordenador do Departamento de Cooperação para o Desenvolvimento (C_DCD)
 - Reportam ao Representante da FEC em Moçambique todos os colaboradores da FEC que trabalham em Moçambique
 - Articula com Coordenadores dos Departamentos Administrativo e Financeiro e de Comunicação, na sede.
-

DEVERES & RESPONSABILIDADES

A) Representação institucional e parcerias estratégicas

- Representa a FEC em Moçambique junto das estruturas públicas, embaixadas, delegações, organizações das Nações Unidas, ONG nacionais e internacionais e demais organizações, incluindo instituições académicas e media;
- Colabora com as estruturas de ação social da Igreja Católica, nomeadamente Universidade Católica de Moçambique, Caritas Moçambique, estruturas diocesanas e outras que se mostrem relevantes para o bom cumprimento dos objetivos de intervenção da FEC;
- Negoceia e formaliza os contratos de financiamento e parceria com as entidades internacionais, nacionais e locais;
- Em consonância com o Plano Estratégico da FEC e a estratégia definida para Moçambique, lidera a implementação do programa em Moçambique.

B) Identificação, formulação e desenvolvimento de projetos

- Procura proactivamente novas oportunidades de financiamento através do desenvolvimento de relações com os doadores, parceiros e financiadores no país e do desenvolvimento de novas propostas, em consonância com os eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico;
- Identifica necessidades de intervenção junto de parceiros, públicos-alvo e gestores de projetos;
- Lidera a formulação de propostas de intervenção e preparação de dossiês de candidatura de acordo com as especificidades de cada financiador;
- Analisa diferentes fontes de informação, interpreta e prevê tendências, utilizando os resultados para potenciar a intervenção em Moçambique.

C) Liderança de equipa

- Lidera a equipa da FEC em Moçambique, motivando, gerindo e acompanhando os colaboradores com estratégias adequadas e seguindo as modalidades organizacionais;
- Lidera o desenho da estrutura organizacional (número e competências dos recursos humanos, responsabilidades e localização, etc.) para a intervenção em Moçambique, em estreita articulação com a sede;
- Coordena e supervisiona a equipa de reporte direto, assegurando a efetivação dos deveres e responsabilidades constantes nos Termos de Referência de cada função, o progresso regular das atividades e o cumprimento dos objetivos estabelecidos;

- Participa no processo de definição de funções de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de desempenho dos recursos humanos da equipa que lhe reporta, observando os procedimentos do Manual de Procedimentos FEC;
- Identifica necessidades de formação da equipa da FEC em Moçambique para implementação da intervenção e garante que são implementados procedimentos de apoio profissional de cada, dentro dos objetivos da instituição;
- Monitoriza a intervenção da FEC em Moçambique em todas as suas dimensões (estratégica, programática, orçamental e humana), em conjunto com a equipa em reporte direto (Gestores de Projeto, financeiros e logísticos) e a sede, por forma a criar condições de execução das intervenções.

D) Execução e avaliação da intervenção

- Lidera a implementação dos eixos estratégicos em Moçambique, em linha com estratégia definida com a sede;
- Supervisiona e acompanha a execução técnica da intervenção de programas e projetos e respetiva monitorização e avaliação com os Gestores de Projeto;
- Colabora com as missões de monitorização e avaliação, participando ativamente nas mais estratégicas;
- Assegura que resultados relevantes, melhores práticas e lições aprendidas através da avaliação contínua do projeto são difundidos na organização entre colaboradores e parceiros;
- Decide em conjunto com a Direção Executiva e a Coordenação do Departamento de Cooperação sobre modificações à intervenção, baseado nos relatórios de monitorização e avaliação, indicadores e em observações e *inputs/feedback* da respetiva equipa de gestores e responsáveis setoriais, equipas regionais, parceiros e doadores.

E) Gestão Administrativa e Financeira

- Supervisiona e acompanha a execução orçamental do Programa, em articulação com os gestores de projetos, parceiros de implementação e o DAF em Lisboa, através dos relatórios financeiros;
- Garante que o cumprimento de todas as obrigações legais e administrativas, de acordo com a legislação de Moçambique;
- Presta assessoria à Universidade Católica de Moçambique (UCM) no processo de implementação do polo Universitário de Maputo, no quadro dos acordos estabelecidos entre a FEC, a UCM e demais parceiros envolvidos no processo.
- Supervisiona e assegura todas as relações com o Banco, nomeadamente as contas bancárias, e as operações realizadas localmente;
- Acompanha a gestão da tesouraria em conjunto com o Gestor Administrativo e Financeiro;
- Assegura que os procedimentos internos da FEC em vigor são do conhecimento dos colaboradores em Moçambique e são implementados com rigor;
- Assegura a boa preservação e cumprimento dos procedimentos relativos a todos os bens e equipamentos geridos localmente.

F) Comunicação e imagem

- Garante a implementação de ações de comunicação da FEC em Moçambique, assegurando a sua boa execução, em articulação com o Departamento de Comunicação;
 - Representa a FEC em eventos e outras ações de comunicação;
 - Promove a implementação dos termos de divulgação e comunicação do apoio de financiadores e parceiros associados à intervenção;
 - Colabora com a criação de condições para promover o bom nome da instituição junto da comunidade, público-alvo e parceiros da FEC.
-

ESPECIFICAÇÃO PESSOAL

Aptidões

- Boa capacidade de liderança e decisão;
- Visão estratégica e capacidade de liderança e decisão;
- Capacidade para potenciar trabalho e comunicação em equipa;
- Competências de representação institucional, mediação e negociação junto de parceiros, financiadores e equipa;
- Capacidade para planear e avaliar processos;
- Capacidades de comunicação e de negociação em contexto multicultural e à distância;
- Capacidade para responder com coerência estratégica em ambientes desfavoráveis;
- Capacidade para responder com autonomia e rigor com recursos limitados;
- Competências de redação, síntese e sistematização de informação e documentos;
- Competências de análise de orçamentos e relatórios de gestão e financeiros;
- Carta de condução de veículos ligeiros (preferencial)

Conhecimento

- Formação superior em Gestão (preferencial) e/ou Ciências Sociais e Humanas e/ou com experiência comprovada em funções similares de coordenação;
- Fluência em Português e bons conhecimentos de Inglês/Francês;
- Conhecimento da metodologia de gestão do ciclo do projeto
- Conhecimento da realidade social e cultural de Moçambique e PALOP
- Conhecimento dos meios universitários/académicos, especialmente em Moçambique (preferencial)
- Conhecimento da realidade institucional eclesial, especialmente da Igreja Católica em Moçambique (preferencial)

Experiência

- Pelo menos 5 anos de experiência em gestão de projetos de cooperação para o desenvolvimento e/ou trabalho social, incluindo gestão do ciclo do projeto preferencialmente em contexto de um dos PALOP;
- Experiência em liderança e gestão de projetos e equipas de trabalho;
- Experiência em planeamento estratégico, estabelecimento de prioridades, preparação de planos de trabalho e avaliação de progresso;
- Experiência na elaboração de orçamentos e no acompanhamento da execução orçamental de projetos e programas

Compromisso

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
- Compromisso com a capacitação das instituições locais, baseada no respeito mútuo e no princípio de parceria;
- Disponibilidade para viajar no país de intervenção, nomeadamente nas províncias previstas no projeto, ou outras, de acordo com as necessidades;
- Compromisso com a filosofia de trabalho da FEC, nomeadamente a Doutrina Social da Igreja e o respeito pelo direito e valores internacionais que estão subjacentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Estes termos de referência (TdR) têm valor indicativo. Os TdR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como o projeto, estão sujeitas a evolução. A avaliação anual passará em revista os TdR e poderá igualmente resultar na sua modificação.